

ATA Nº 4 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MOTORISTA DE TRANSPORTES COLECTIVOS (Ref.º F)

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas 10.00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, área de motorista de transportes coletivos, assim constituído:

Presidente: Pedro Nuno Neves Pereira, chefe da divisão das obras municipais, da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Vogais Efetivos, Aquilino José Morete Ginjo, assistente técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Américo da Conceição Fidalgo Pires, assistente operacional, área de motorista de transportes coletivos ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

Vogais Suplentes: Aquilino Bernardo Rodrigues, assistente operacional, área de motorista de transportes coletivos e Vitor João Bartolomeu Rodrigues, técnico superior, área de Eng. Civil, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo:

- 1 - Avaliação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.
- 2 - Elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 3 – Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias uteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprova pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

1 - Avaliação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.

Aberta a reunião o júri procedeu à publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção, aplicado por técnico com habilitação académica e profissional adequada para o efeito, após a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público ter demonstrado a sua indisponibilidade para aplicação do mesmo.

A aplicação do método decorreu no dia 24/11/2023, tendo os candidatos aprovados no método anterior (Prova de conhecimentos teórico-prática (PCTP), sido previamente convocados para a realização deste método.

Este método tem carácter eliminatório, avaliado com as menções classificativas de apto e não apto, sendo excluído os candidatos que obtenham a menção de não apto, obtendo-se os seguintes

resultados:

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação- Avaliação Psicológica (AP)
Eduardo Batista dos Anjos Mendes	APTO
Hélio João Raposo	APTO
Sérgio Manuel Antão Vicente	APTO
Kevin Almeida Delgado	APTO

Nível Classificativo

A Avaliação Psicológica é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, sem qualquer menção quantitativa de acordo com o ponto 3.4, Ata n.º 1 do Júri do Procedimento Concursal para a definição dos critérios de apreciação e ponderação dos Métodos de Seleção.

Mais se deliberou publicitar os resultados obtidos, através de lista, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2 - Elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Após aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração das classificações finais dos candidatos aprovados, aplicando a fórmula classificativa constante no aviso de abertura publicitado na BEP:

OF = PCTP*100 % (Com classificação de Apto na AP)

Em que:

OF = Ordenação Final

PCTP = Prova de conhecimentos teórico-prática

AP = Avaliação Psicológica

Em face dos resultados obtidos nos métodos de seleção, Prova de conhecimentos teórico-prática (PCTP) e Avaliação Psicológica (AP), foram obtidos os seguintes resultados finais:

Nome do(a) Candidato(a)	Classificação (PCTP + AP)
Eduardo Batista dos Anjos Mendes	17,00
Hélio João Raposo	20,00
Kevin Almeida Delgado	19,60
Sérgio Manuel Antão Vicente	17,40

Mais deliberou o júri, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, definir a lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados.



Lista Unitária (Provisória) de Ordenação Final dos candidatos aprovados que completaram o procedimento:

	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação (PCTP = 0,60xPCT + 0,40xPCP)
1.º	Hélio João Raposo	20,00
2.º	Kevin Almeida Delgado	19,60
3.º	Sérgio Manuel Antão Vicente	17,40
4.º	Eduardo Batista dos Anjos Mendes	17,00

* Considerando que os candidatos obtiveram a mesma classificação final e atendendo que subsistia o empate pelos critérios previsto no artigo 24.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos foram desempatados pelo maior grau das habilitações académicas, de acordo com a alínea a) do ponto 14.3 do Aviso de abertura.

3 – Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprova pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, no âmbito da audiência prévia, proceder à respetiva audição dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Neste âmbito, os candidatos serão notificados, através de carta registada com aviso de receção. Após receção da notificação, podem no decurso do período indicado, exercer esse direito.

Candidatos excluídos na aplicação do 1º método de seleção – Prova de conhecimentos teórico-prática (PCTP):

Candidatos convocados para a prova de conhecimentos e que não compareceram:

Nome do(a) Candidato(a)

Candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,50 valores:

Nome do(a) Candidato(a)

Candidatos excluídos na aplicação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP):

Nome do(a) Candidato(a)

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Miranda do Douro, 12 de dezembro de 2023

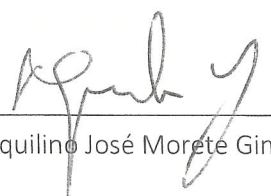
O Júri,

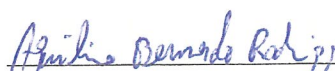
O Presidente do Júri

O 1º Vogal efetivo

O 1º Vogal suplente


Pedro Nuno Neves Pereira


Aquilino José Morete Ginjo


Aquilino Bernardo Rodrigues